



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO=DE=LEI Nº 07/88-E

"Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.-"

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Agudo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado, a conceder a partir do dia 1º de maio de 1988, um aumento geral a todo funcionalismo público municipal, indistintamente de classe ou padrão, na ordem de 20% (vinte por cento).

Art.2º-Esta LEI entrará retroativamente em vigor, a partir do dia 1º de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 11 de maio de 1988.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.-



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A-QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico.....CzS 9.548,00

B-QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1.....	13.439,00	13.694,00	14.391,00	15.101,00
2.....	24.036,00	25.234,00	26.493,00	27.808,00

C-QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1.....	13.439,00	13.694,00	14.391,00	15.101,00
2.....	24.036,00	25.234,00	26.493,00	27.808,00
3.....	28.229,00	29.642,00	31.122,00	32.722,00
4.....	34.305,00	36.016,00	37.826,00	39.711,00
5.....	41.694,00	43.781,00	45.993,00	48.336,00

D-CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1.....	12.708,00	FG1.....	6.354,00
CC2.....	18.140,00	FG2.....	9.070,00
CC3.....	29.002,00	FG3.....	14.501,00
CC4.....	50.652,00	FG4.....	25.326,00

E-QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1.....	8.712,00
2.....	9.718,00
3.....	9.998,00
4.....	11.198,00
5.....	12.099,00
6.....	13.439,00
7.....	16.043,00
8.....	21.207,00
9.....	22.253,00
10.....	27.653,00
11.....	30.810,00

Agudo, 11 de maio de 1988

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: <u>12 / 05 / 88</u>
PROTOCOLADO: _____
OFÍCIO RESPONDA: _____
DATA RESPOSTA: _____



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 07/88-E

Agudo, 11 de maio de 1988.-

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar Vossas Senhorias, oportunidade em que enviamos em anexo Projeto-de-Lei de nº 07/88-E, o qual versa sobre o reajuste salarial do funcionalismo público municipal.

Como os Senhores Vereadores poderão constatar o aumento concedido é na ordem de **20% (vinte por cento)**. Temos consciência de que o percentual concedido não vem totalmente de encontro aos anseios de nossos trabalhadores, porém em face a crise econômica que ora podemos constatar, tanto no âmbito estadual, como no federal, o que logicamente ocasiona reflexos a nível municipal, é o que podemos conceder.

Certos de obtermos a costumeira atenção por parte de Vossas Senhorias, subscrevemo-nos reiterando testemunho de apreço e de consideração.

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIACÃO
Prefeito Municipal.-